CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Concede a Comenda Beta Moreira
a senhora Maria Helena Paiva Rocha.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: “ Beta Moreira”.

Decreto Legislativo

Art. 1º Fica Concedido a senhora, Maria Helena Paiva Rocha em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A Concessão tratada no artigo 1º. Pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá**.**

Art. 3º A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revigoradas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de Fevereiro de 2016.

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem do **Dia Internacional da Mulher** a festejada Maria Helena Paiva Rocha brasileira, Natural da cidade de bacabal , casada, mãe de 11 filhos, automa , presidente e fundadora de uma ONG : INDEVA – INSTITUITO NACIONAL DE DEFESA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL. São 10 anos dedicados a esse projeto, seu objetivo é um só: Conscientizar, educar a sociedade e as famílias na questão ambiental.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia Internacional da Mulher.**

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em 29 de Fevereiro de 2016.

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS